



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA E ELEVA O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026."**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar e elevar o limite para abertura de créditos suplementares no exercício financeiro de 2026, visando adequar a execução orçamentária à realidade financeira do Município, especialmente quanto à utilização de recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

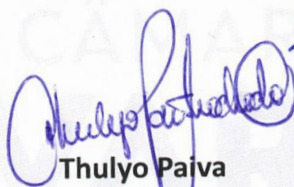
A proposição encontra respaldo na legislação vigente, em especial nas normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria orçamentária, não se verificando vícios de constitucionalidade, legalidade ou de técnica legislativa. Destaca-se, ainda, que a medida observa o entendimento do Tribunal de Contas quanto à necessidade de fixação de limites para abertura de créditos suplementares.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 30/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de maio de 2026.**

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador

  
**Zé Morais**  
Vereador